Resolução nº : 482/2001
Protocolo nº : 35606/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.9386/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.22399/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA